

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 18/2025

Autoria: DIÁCONO ODAIR AMORIM

PORANGATU, GO, 26 de Março de 2025

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS E ASSISTENTES DE PORANGATU-GO (A.A.A.P)”

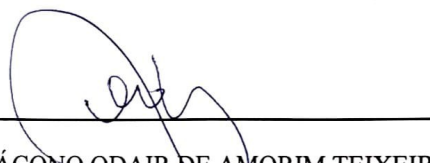
A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE APROVOU E A PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS E ASSISTENTES DE PORANGATU-GO (A.A.A.P)** inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 09.437.825/0001-42, com sede nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR DIÁCONO ODAIR DE AMORIM TEIXEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

Atenciosamente,



DIÁCONO ODAIR DE AMORIM TEIXEIRA
Vereador PSB



Câmara Municipal de
PORANGATU
ESTADO DE GOIÁS

Vereador
Diácono
**ODAIR
AMORIM**

JUSTIFICATIVA

Apresentamos este projeto de lei com o objetivo de declarar de utilidade pública a Associação de Árbitros e Assistentes de Porangalu-GO (A.A.A.P.), uma entidade que desempenha um papel fundamental no desenvolvimento e na promoção do esporte em nossa cidade.

A.A.A.P. é uma associação sem fins lucrativos que se dedica a Formação e qualificação de árbitros e assistentes. Promoção do esporte, Difusão da ética e do fair play. Apoio às competições locais.

A declaração de utilidade pública da A.A.A.P. é um reconhecimento do relevante trabalho que a associação realiza em prol do esporte e da comunidade de Porangatu. Essa medida permitirá que a entidade acesse recursos públicos e privados, amplie suas atividades e fortaleça ainda mais o seu impacto social.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que certamente trará benefícios significativos para o esporte e para a sociedade de Porangatu.

GABINETE DO VEREADOR DIÁCONO ODAIR DE AMORIM TEIXEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

Atenciosamente,



DIÁCONO ODAIR DE AMORIM TEIXEIRA
Vereador PSB

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: <http://138.204.134.68/autenticidade>
Hash de Autenticidade: RODV9WQT-TMT70ZVI - Gerado em 02/04/2025 - 10:30:17